

PARECER

Nº 025

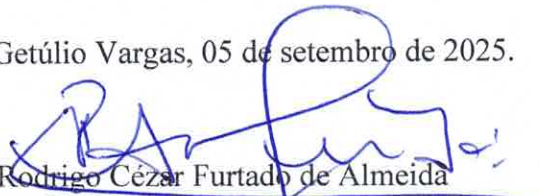
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 139/2025

O presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 139/2025 denomina “Professor Hamilton Tavares de Medeiros” a creche a ser construída com recursos do Novo PAC Seleções 2025, localizada na Rua Antônio Dias, 135 – Morada do Campo, Volta Redonda. A proposição encontra amparo nos arts. 30, inciso VIII, da Constituição Federal e 110 da Lei Orgânica do Município, que conferem competência ao Município para denominar bens e serviços públicos. Do ponto de vista jurídico, o projeto não apresenta vícios de constitucionalidade ou legalidade. A Comissão de Constituição e Justiça manifesta parecer favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 139/2025

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 2025.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente


  
Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

  
Luciano de Souza Portes

Membro

RECEBIDO EM 18/09/2025

Das 10h   
Divisão de Expedientes



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

Nº 507

COMISSÃO: COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

RELATOR: José Humberto Albertassi Júnior

ASSUNTO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 139/2025

FAVORÁVEL

Sala Getúlio Vargas, 30 de outubro de 2025.

Encians  
Betinho

Assinatura do Relator



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

**PARECER VERBAL**

**Nº 602**

**COMISSÃO: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**RELATOR:** *Raone Casimiro Maia Ferreira*

**ASSUNTO: Substituto ao Projeto de Lei nº 139/2025**

*Favorável à tramitação*

Sala Getúlio Vargas, 30 de outubro de 2025.

*Direi  
Raone*

Assinatura do Relator